Boletim do Exército

Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Secretaria-Geral do Exército

21/2000

Brasília, DF, 26 de maio de 2000

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 21/2000

Brasília, DF, 26 de maio de 2000

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

LEI Nº 9.971, DE 18 DE MAIO DE 2000
Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 1996, e dá outras providências. (DOU Nº 96, DE 19 MAIO DE 2000) 9

DECRETO Nº 3.466, DE 17 DE MAIO DE 2000
Aprova a Estrutura Regimental e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança, das Gratificações de Representação pelo Exercício de Função e das Gratificações de Representação – GR do Ministério da Defesa, e dá outras providências. (DOU Nº 95, DE 18 DE MAIO DE 2000) 9

DECRETO Nº 3.472, DE 18 DE MAIO DE 2000
Altera o Anexo I ao Decreto nº 3.289, de 15 de dezembro de 1999, que aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2001 (DOU Nº 96, DE 19 MAIO DE 2000). 9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 048 /EME-1ª SCh, DE 18 DE MAIO DE 2000
Atribui Número de Código à 3ª Companhia de Infantaria do 47º Batalhão de Infantaria. 9

PORTARIA Nº 049/EME-1ª SCh, DE 19 DE MAIO DE 2000
Atribui Número de Código ao Ministério da Defesa. 10

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 022 / DEP, DE 02 DE MAIO DE 2000

Diretriz para Premiação de Concludentes de Cursos Militares 10

PORTARIA Nº 25/DEP, DE 15 DE MAIO DE 2000
Aprova a Taxa de Inscrição, as Vagas e o Calendário Anual para o Concurso de Admissão/00 e Matrícula nos Colégios Militares, em 2001. 18

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 018-DGS, DE 18 DE ABRIL DE 2000
Aprova o Catálogo de Especificações de Artigos de Subsistência (CEAS), 4ª Edição/2000 – Em separata. 20

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTRO DA DEFESA

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2000
Reforma 20

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2000
Dispensa e Designação de Membros do Conselho da Ordem do Mérito Militar 20

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2000
Exoneração e Nomeação de Membros Efetivos da C P O 21

PORTARIA Nº 042, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000
Designação de Oficial 21

PORTARIAS Nº 043 E 045, DE 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2000
Nomeações de Oficiais 21

PORTARIA Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000
Designação de Oficial 22

PORTARIAS Nº 047 E 048, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000
Passagem à Disposição de Oficiais 22

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000
Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro 23

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000
Recondução de Membro Efetivo da C P O 23

PORTARIA Nº 057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000
Nomeação sem efeito de Chefe de Organização Militar 23

PORTARIA Nº 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000
Nomeação de Oficial 23

PORTARIA Nº 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000
Designação de Oficial 24

PORTARIA Nº 060, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000
Nomeação de Oficial 24

PORTARIA Nº 061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000
Exoneração de Oficial 24

PORTARIA Nº 064, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000
Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro 24

PORTARIAS Nº 072 E 073. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000
Exoneração de Oficiais 25

PORTARIA Nº 076, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000
Designação de Oficial 25

PORTARIA Nº 078, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000
Passagem à disposição da Indústria de Material Bélico do Brasil 25

PORTARIA Nº 080, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
Designação de Oficial 26

PORTARIA Nº 081, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
Designação de Praça 27

PORTARIA Nº 082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
Designação de Oficial 27

PORTARIA Nº 083, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
Nomeação de Oficial 27

PORTARIA Nº 084, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000
Exoneração e Nomeação de Membros Efetivos da C P O 27

PORTARIA Nº 093, DE 02 DE MARÇO DE 2000
Designação de Oficial 28

PORTARIA Nº 095, DE 08 DE MARÇO DE 2000
Nomeação de Oficial 28

PORTARIA Nº 096, DE 9 DE MARÇO DE 2000
Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro 28

PORTARIA Nº 097, DE 9 DE MARÇO DE 2000
Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro 29

PORTARIA Nº 098, DE 9 DE MARÇO DE 2000
Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro 29

PORTARIAS Nº 099 E 101, DE 9 E 10 DE MARÇO DE 2000
Agregações de Oficiais – Generais ao respectivo Quadro 29

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE MARÇO DE 2000
Designação de Oficial 30

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2000
Exoneração de Oficial 30

PORTARIAS Nº 107 A 114, DE 15 DE MARÇO DE 2000
Agregações de Oficiais – Generais ao respectivo Quadro 30

PORTARIA Nº 115, DE 16 DE MARÇO DE 2000
Exoneração de Oficial 33

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 2000
Exoneração de Comandante de Organização Militar 33

PORTARIAS Nº 124, DE 17 DE MARÇO DE 2000
Exoneração de Oficial 33

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE MARÇO DE 2000
Exoneração de Oficial 33

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2000
Designação de Oficial 34

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE MARÇO DE 2000
Exoneração de Chefe de Organização Militar 34

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE MARÇO DE 2000
Recondução de Membros Efetivos da C P O 34

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE MARÇO DE 2000
Reversão de Oficiais ao respectivo Quadro 34

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE MAIO DE 2000
Designa militar para freqüentar o Curso de Operações Psicológicas (Atv V00/045), no Fort Bragg/North Carolina, nos EUA 35

PORTARIA Nº 235, DE 15 DE MAIO DE 2000
Designa militar para freqüentar o Curso de Sargento-Maior (Atv V00/033), no Fort Bliss/Texas, nos EUA. 35

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE MAIO DE 2000
Designa militar para participar da segunda sessão do Grupo de Peritos Governamentais para o Registro de Armas Convencionais junto à ONU, em Nova York/EUA 35

PORTARIA Nº 238, DE 15 DE MAIO DE 2000

Designa militar para participar do IX Congresso Internacional de Mecânica Experimental e visita Técnica à Universidade da Flórida Central, na Flórida/EUA 36

PORTARIA Nº 239, DE 15 DE MAIO DE 2000

Designa militar para participar do IX Congresso Internacional de Mecânica Experimental da "Society for Experimental Mechanic Inc", na Flórida/EUA 36

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE MAIO DE 2000

Designa militares para participarem de teste de Avaliação Operacional (AVALOP) de viatura blindada de transporte de pessoal (VBTP), Piranha III, da Empresa MOWAG MOTORWAGEN FABRIK A. G., em Kreuzlingen/Suíça 36

DESPACHOS DO COMANDANTE DE 02 E 17 DE FEVEREIRO E 02 MARÇO DE 2000

Promoção em Ressarcimento de Preterição 37

DESPACHO DO COMANDANTE DE 15 DE MAIO DE 2000

Afastamento do País – autorização 39

NOTA S/Nº-A1, DE 17 DE MARÇO DE 2000

Retificação da Portaria nº 078, de 24 de fevereiro de 2000. 40

NOTA S/Nº-A1, DE 12 DE MAIO DE 2000

Retificação da Portaria nº 021-Cmt Ex, de 26 de janeiro de 2000 40

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 04-VCh, DE 18 MAIO DE 2000

Representações do Comando do Exército – Designações 40

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS Nº 020 A 022, DE 22 DE MAIO DE 2000

Demissão do Serviço Ativo 41

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.971, DE 18 DE MAIO DE 2000

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 1996, e dá outras providências.

(DOU Nº 96, DE 19 MAIO DE 2000)

DECRETO Nº 3.466, DE 17 DE MAIO DE 2000

Aprova a Estrutura Regimental e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança, das Gratificações de Representação pelo Exercício de Função e das Gratificações de Representação – GR do Ministério da Defesa, e dá outras providências.

(DOU Nº 95, DE 18 DE MAIO DE 2000)

DECRETO Nº 3.472, DE 18 DE MAIO DE 2000

Altera o Anexo I ao Decreto nº 3.289, de 15 de dezembro de 1999, que aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2001.

(DOU Nº 96, DE 19 MAIO DE 2000)

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 048 /EME-1ª SCH, DE 18 DE MAIO DE 2000

Atribui Número de Código à 3ª Companhia de Infantaria do 47º Batalhão de Infantaria.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 114-EME-Res, de 14 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Atribuir à 3ª COMPANHIA DE INFANTARIA DO 47º BATALHÃO DE INFANTARIA (3ª CIA/47º BI), com sede na cidade de TRÊS LAGOAS - MS, o número de código 03665-0.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 049/EME-1ª SCH, DE 19 DE MAIO DE 2000

Atribui Número de Código ao Ministério da Defesa.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 114-EME-Res, de 14 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Atribuir ao MINISTÉRIO DA DEFESA (MIN DEF), com sede na cidade de BRASÍLIA - DF, o número de código 06301-6.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 022 / DEP DE 02 DE MAIO DE 2000

Diretriz para Premiação de Concludentes de Cursos Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nr 77.919, de 25 Jun 76, modificado pelo Decreto Nr 87.224, de 23 Nov 78 (Regulamentoda Lei do Ensino no Exército),

Resolve:

Art 1º - Aprovar a Diretriz para a Premiação de Concludentes de Cursos Militares que com esta baixa.

Art 2º - Revogar a Portaria nº 038/DEP de 26 de outubro de 1998.

Art 3º - Determinar que a presente Diretriz entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA PREMIAÇÃO DE CONCLUDENTES DE CURSOS MILITARES

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições gerais para a premiação dos concludentes dos cursos militares nos diferentes Estabelecimentos de Ensino subordinados ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP).

2. OBJETIVOS

a. Definir responsabilidades para concessão e aprovação de prêmios, quando for o caso, de estabelecimentos de ensino (EE) subordinados ao DEP.

b. Determinar às Diretorias subordinadas o estabelecimento de normas reguladoras quanto aos procedimentos nas cerimônias de diplomação de seus EE.

3. ORIENTAÇÃO GERAL

a. Premiação

1) Conceitos

a) Prêmio

É a recompensa conferida, sob formas e condições previamente estabelecidas, aos concludentes de Cursos que se distinguiram nas atividades escolares, representada por bem de valor moral ou material que objetiva estreitar laços de amizade, reconhecer esforços empregados, promover a imagem da instituição, estimular o gosto pela competição sadia e enaltecer vultos da Pátria e virtudes militares.

b) Prêmio Oficial

É o regulado por legislação especifica (Portaria, Aviso, Instrução Geral, etc) e concedido, com frequência regular, por qualquer órgão do Exército, por outra Força Armada, por Força Armada de Nação Amiga ou por entidades e/ou organizações, públicas ou privadas, nacionais ou de país amigo.

c) Prêmio não Oficial

É concedido esporádica ou regularmente a critério das instituições, entidades e/ou organizações acima citadas que não é regulado por legislação especifica.

d) Primeiro Classificado no Curso

É o concludente de maior média final de curso entre os demais do mesmo conjunto de elementos de iguais características e submetidos às mesmas condições e programas de ensino.

2) Poderão ser premiados, além dos primeiros colocados e mais destacados, os alunos que lhes seguirem em ordem e em sequência, dentro de critérios estabelecidos pelo Diretor de Ensino de cada estabelecimento, aprovados pela Diretoria correspondente.

3) No estabelecimento de ensino onde funciona diversos Cursos em que não é possivel eleger o primeiro classificado, será válida a adoção do critério de rodízio para a premiação dos primeiros alunos. Nesse caso, o Diretor do Ensino do estabelecimento deverá propor à Diretoria correspondente os critérios sugeridos para aprovação, que deverão ser publicados em Boletim Interno da OM.

4) Respeitando as características de cada EE, e levando em consideração o tempo de duração da cerimônia, os Comandantes regularão a entrega dos prêmios oficiais nos documentos que explicitam o ordenamento da solenidade de formatura. Os demais prêmios serão ofertados aos alunos que mais se destacarem em solenidades que antecedem a cerimônia de diplomação de final de curso.

5) Caberá, em princípio, à mais alta autoridade presente à cerimônia de diplomação, fazer a entrega do prêmio de maior significado ao (s) aluno (s) que mais se destacaram durante o(s) Curso(s).

b. Homologação

São competentes para homologar a concessão de prêmios oficiais:

1) Chefe do Estado-Maior do Exército

- Os oferecidos por outra Força Singular, Força Armada de Nação Amiga e outras entidades não nacionais.

2) Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa

- Os concedidos por Instituições, Entidades e Organizações Públicas Nacionais.

3) Diretorias subordinadas ao DEP

- os ofertados por Instituições, Entidades e Organizações Privadas Nacionais, bem como quaisquer prêmios não oficiais.

c. Distribuição dos prêmios oficiais ofertados pelo DEP

- **nível oficial**

ECEME – EsAO – AMAN – EsSEx - EsPCEx – EsAEx – CEP – CCFEx – EsACosAAe – EsCom – EsIE – EsMB – EsEqEx – EsIMEx – CIGS – CIPqdt GPB – CIGE – CIAvEx.

- **nível graduado**

EsSA – CEP – CCFEx – EsACosAAe – EsSEx – EsCom – EsIE – EsMB – Es Eq Ex – EsIMEx – CIGS – CIPqdt GPB – CIGE – CIAvEx

O Departamento de Ensino e Pesquisa somente premiará os que mais se destacarem nos cursos que tenham a duração de pelo menos 06 (seis) meses e com o efetivo mínimo de 20 (vinte) alunos.

d. Avaliação dos Resultados

O processo de mensuração para se obter a classificação final de um aluno em um curso, deve observar os objetivos educacionais ligados à área do comportamento, quanto aos resultados cognitivos, afetivos e psicomotores.

O prêmio deve ser produto de uma classificação obtida por um processo de medida onde se pesquise os resultados em uma área comportamental. Quando houver mais de um domínio a ser considerado, cabe ao Comandante do EE indicar qual o comportamento prevalente e quais os percentuais que se devem atribuir a cada um deles.

Depende da natureza do EE ou do curso realizado o maior ou menor relevo a ser atribuído a um dos aspectos comportamentais.

e. Ações a Realizar

1) Departamento de Ensino e Pesquisa

- Submeter à consideração do Chefe do Estado Maior do Exército, para homologação, os prêmios oficiais oferecidos por outra Força Armada ou Força Armada de Nação Amiga.

- Apreciar e aprovar a concessão de prêmios oficiais oferecidos por Instituições, Entidades e/ou Organizações Públicas.

2) Diretorias Subordinadas

- Elaborar as Normas que regulem a execução da cerimônia de diplomação dos EE subordinados.

- As diretorias deverão remeter para o DEP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da cerimônia de encerramento do curso, o(s) nome(s) do(s) agraciado(s).

Anexo "A" à Portaria Nº 022-DEP, de 02 de MAIO de 2000

PRÊMIO DO DEP PARA OS CURSOS DE OFICIAIS

- DESCRIÇÃO

Descrição do prêmio a ser oferecido pelo Departamento de Ensino e Pesquisa – nível oficial

"Quadro com moldura dourada metálica, medindo 30,5 cm x 22,5 cm, contendo placa em aço dourado e letras em preto com os emblemas do DEP e da Diretoria correspondente".

- AGRACIADOS

Serão agraciados os alunos considerados em primeiro lugar em cada um dos seguintes cursos:

ECEME

- Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM)
- Curso de Chefia e Estado-Maior de Serviço para Of Intendência
- Curso de Politica Estratégia e Alta Administração do Exército (CPAEx)
- Curso de Direção para Engenheiros Militares (CDEM)
- Curso de Comando e Estado-Maior de Serviço de Saúde

EsAO

- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cavalaria
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Artilharia
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Engenharia
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Comunicações
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Intendência
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Material Bélico
- Curso de Aperfeiçoamento Militar do Quadro de Oficiais de Saúde (Médicos)

AMAN

- Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Infantaria
- Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Cavalaria
- Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Artilharia
- Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Engenharia
- Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Comunicações
- Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Intendência
- Curso de Formação de Oficiais de Carreira de Material Bélico

EsSEx

- Curso de Formação de Oficiais de Saúde
- Curso de Especialização em Endodontia
- Curso de Especialização em Ortodontia
- Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Saúde Inspetor de Alimentos

EsPCEx

- Curso Preparatório de Cadetes

EsAEx

- Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar

CEP
- Curso de Especialização de Técnica de Ensino
- Curso de Especialização de Comunicação Social
- Curso de Especialização de Psicotécnica Militar
- Curso de Especialização de Análise de Sistema e Processamento Eletrônico de Dados

CCFEx
- Curso de Especialização de Instrutor de Educação Física
- Curso de Especialização Mestre D'Armas
- Curso de Especialização de Medicina Esportiva

EsACosAAe
- Curso de Especialização de Artilharia de Costa e Antiaérea

EsCom
- Curso de Especialização de Oficial de Comunicações
- Curso de Extensão de Manutenção de Comunicações

EsIE
- Curso de Especialização de Equipamento de Engenharia
- Curso de Especialização Defesa Química Biológica e Nuclear
- Curso de Especialização Análise de Imagens
- Curso de Especialização Equipamento de Engenharia
- Curso de Especialização de Observador Aéreo

EsMB
- Curso de Especialização de Manutenção de Material Bélico
- Curso de Extensão Material Bélico

Es Eq Ex
- Curso de Especialização de Instrutor de Equitação

EsIMEx
- Curso de Especialização Avançado de Inteligência
- Curso de Especialização Intermediário de Inteligência
- Curso de Especialização Básico de Inteligência

CIGS
- Curso de Especialização Operações na Selva - Cat A
- Curso de Especialização de Operações na Selva – Cat B

CIPqdt GPB
- Curso de Especialização Básico Pára-quedista (vários)
- Curso de Extensão de Mestre de Salto
- Curso de Especialização de Precursor Pára-quedista
- Curso de Especialização de DOMPSA

CIGE
- Curso de Especialização Básico de Guerra Eletrônica – Cat B
- Curso de Especialização de Planejamento de Guerra Eletrônica em Apoio às Operações
- Curso de Extensão de Análise de Sinal
- Curso de Extensão de Guerra Eletrônica de Comunicações "B"
- Curso de Extensão de Guerra Eletrônica de Não-Com "B"
- Curso de Especialização de Segurança de Sinal (categoria B)

CIAVEx
- Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves
- Curso de Especialização de Gerência de Manutenção
- Curso de Especialização de Gerência de Manutenção e Aviônica
- Curso de Extensão de Piloto de Combate
- Curso de Especialização de Gerencia Administrativa de Aviação do Exército
- Curso de Extensão Avançado de Aviação

CPOR/SP

CPOR/R

CPOR/PA

CPOR/RJ

CPOR/BH

1º BFEsp

Observação: O Departamento de Ensino e Pesquisa somente premiará os que mais se destacarem nos cursos que tenham a duração presencial de pelo menos 06 (seis) meses e com o efetivo mínimo de 20 (vinte) alunos

Anexo "B" à Portaria Nº 022-DEP, de 02 de MAIO de 2000

PRÊMIO DO DEP PARA CURSOS DE GRADUADOS

- DESCRIÇÃO

Descrição do prêmio a ser oferecido pelo Departamento de Ensino e Pesquisa – nível graduado

"Quadro com moldura prateada metálica, medindo 27 cm x 20 cm , contendo placa metálica em aço e inscrições em preto com os emblemas do DEP e da Escola correspondente"

- AGRACIADOS

EsSA

– Curso de Formação de Sargentos de Infantaria
– Curso de Formação de Sargentos de Cavalaria
– Curso de Formação de Sargentos de Artilharia
– Curso de Formação de Sargentos de Engenharia
– Curso de Formação de Sargentos de Comunicações

CEP

–Curso de Especialização de Auxiliar de Ensino
–Curso de Especialização de Psicotécnica Militar
–Curso de Especialização de Comunicação Social

CCFEx

–Curso de Especialização de Monitor de Educação Física

EsACosAAe

–Curso de Especialização de Artilharia de Costa e Antiaérea
–Curso de Especialização de Operador de Radar e Direção de Tiro

EsSEx

–Curso de Formação de Sargento de Saúde
–Curso de Auxiliar de Odontologia
–Curso de Especialização de Técnico de Laboratório e Farmácia
–Curso de Especialização de Auxiliar de Cirurgia
–Curso de Especialização de Técnico de Prótese
–Curso de Especialização de Operador de Raio X
–Curso de Especialização de Auxiliar de Inspetor de Alimentos
–Curso de Especialização de Técnico de Fisioterapia
–Curso de Especialização de Auxiliar de Anestesia e Gasoterapia
–Curso de Especialização de Auxiliar de Oftalmologia e Otorrino

EsCom

–Curso de Formação de Sargento de Manutenção de Comunicações
–Curso de Especialização em Telegrafia
–Curso de Especialização Avançado de Rádio
–Curso de Especialização de Eletricidade Avançada
–Curso de Especialização de Auxiliar de Informática
–Curso de Especialização de Avançado de Comutação
–Curso de Especialização de Operador de Equipamento Audiovisual
–Curso de Especialização de Manutenção de Microcomputadores

EsIE

–Curso de Especialização de Administração de Depósitos
–Curso de Formação de Sargentos de Intendência
–Curso de Formação de Sargentos de Topografia
–Curso de Especialização de Defesa Química Biológica e Nuclear
–Curso de Especialização de Interpretação de Imagens
–Curso de Especialização de Equipamento de Engenharia
–Curso de Especialização de Meios Auxiliares de Instrução
–Curso de Especialização de Identificação Datiloscópica
–Curso de Especialização de Administração Militar
–Curso de Extensão de Suprimento D'Agua

EsMB

– Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Armamento
–Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Viatura Automóvel
–Curso de Formação de Sargentos Mecânico-Operador
–Curso de Especialização em Eletricidade de Viaturas
–Curso de Especialização de Mecânica de Instrumento
–Curso de Especialização de Metalurgia
–Curso de Especialização de Mecânico de Viatura Blindada
–Curso de Especialização de Mecânico de Torre de Viatura Blindada

EsEqEx

–Curso de Especialização de Monitor de Equitação

EsIMEx

–Curso de Especialização Básico de Inteligência

CIGS

–Curso de Especialização de Operações na Selva – "Cat C"
–Curso de Especialização de Operações na Selva – Cat C-1

CIPqdt GPB

- Curso de Especialização Básico Pára-quedista (vários)
- Curso de Especialização de Precursor Pára-quedista
- Curso de Especialização de DOMPSA
- Curso de Extensão de Mestre de Salto

CIGE

–Curso de Especialização Básico de Guerra Eletrônica – "Cat C"
–Curso de Especialização de Segurança do Sinal (categoria C)
–Curso de Extensão de Guerra Eletrônica de Comunicações "Cat C"
–Curso de Extensão de Monitoração de Emissões Eletromagnéticas
–Curso de Extensão de Guerra Eletrônica de Não –Com "C"

CIAVEx

–Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Aviação
–Curso de Formação de Sargentos de Apoio em Aviação
–Curso de Especialização de Mecânico de Aeronave
–Curso de Especialização de Transporte Aéreo de Suprimento e Serviço Especial de Aviação do Exército
–Curso de Especialização de Mecânico de Helicóptero
–Curso de Especialização de Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes da Aviação do Exército
–Curso de Especialização de Mecânico de Aviônicos
–Curso de Mecânico de Armamento de Aeronaves
–Curso de Especialização de Inspetor de Aviação/ Manutenção
–Curso de Especialização de Controlador de Tráfego Aéreo
–Curso de Especialização de Meteorologista de Aviação do Exército
–Curso de Especialização de Informações Aeronáuticas

1º BFEsp

Observação: O Departamento de Ensino e Pesquisa somente premiará os que mais se destacarem nos cursos que tenham a duração presencial de pelo menos 06 (seis) meses e com o efetivo mínimo de 20 (vinte) alunos.

PORTARIA Nº 25/DEP, DE 15 DE MAIO DE 2000

Aprova a Taxa de Inscrição, as Vagas e o Calendário Anual para o Concurso de Admissão/00 e Matrícula nos Colégios Militares, em 2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 - (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), resolve:

Art 1º - Aprovar a Taxa de Inscrição, as Vagas e o Calendário Anual para o Concurso de Admissão/00 e Matrícula nos Colégios Militares, em 2001, que com esta baixa.

Art 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor, a partir da data de sua publicação.

Art 3º - Revogar a Portaria nº 16/DEP, de 18 Mai 99.

Fixa a Taxa de Inscrição, as Vagas e o Calendário Anual para o Concurso de Admissão/00 e Matrícula nos Colégios Militares, em 2001, de acordo com o prescrito no nº 2), da letra a., do item 10. atribuições peculiares, da portaria nº 12/DEP, de 30 Mar 00.

1. FINALIDADE

Fixar o valor da Taxa de Inscrição, as Vagas e o Calendário Anual para o Concurso de Admissão/99 e Matrícula nos Colégios Militares, em 2000.

2. REFERÊNCIA

a. Port nº 12/DEP, de 30 de Março de 2000 - Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares – (IRCAM/CM) - IR 60-08.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

- O valor da Taxa de Inscrição é fixado em R$ 40,00 (quarenta reais).

4. FIXAÇÃO DE VAGAS

- Fixo o seguinte número de vagas:

Colégio Militar	Vagas	
	5ª Série / Ensino Fundamental	1ª Série / Ensino Médio
Rio de Janeiro	90	40
Porto Alegre	65	10
Fortaleza	55	15
Manaus	40	15
Brasília	100	20
Belo Horizonte	60	-
Salvador	60	-

Recife	50	20
Curitiba	70	-
Juiz de Fora	75	10
Campo Grande	20	-
Santa Maria	35	-

5. CALENDÁRIO ANUAL

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
01	CM	- Organização e proposta, à DEPA, das "Instruções ao Candidato".	Até 20 Jun 00
02	DEPA	- Aprovação das "Instruções ao Candidato" elaboradas pelos CM.	Até 05 Jul 00
03	CM	- Impressão e início da distribuição das "Instruções ao Candidato".	Até 01 Ago 00
04	CComSEx	- Realizar a divulgação do Concurso	01 Set a 10 Out 00
05	Candidatos e CM	- Inscrição dos Candidatos.	De 11 Set a 16 Out 00
06	CM	- Relacionamento final dos candidatos inscritos e publicação em Boletim Interno.	Até 23 Out 00
07	Candidatos e CM	- Prova de Matemática/Ciências Exatas.	De 06 Nov a 31 Dez 00
08	CM	- Divulgação do gabarito da prova de Matemática/Ciências Exatas.	
09		- Divulgação do resultado da prova de Matemática/Ciências Exatas.	
10	Candidatos e CM	- Prova de Língua Portuguesa.	De 06 Nov a 31 Dez 00
11	CM	- Divulgação do gabarito da prova de Língua Portuguesa.	
12		- Divulgação do resultado da prova de Língua Portuguesa.	
13	Candidatos e CM	- Prova de Estudos Sociais (História e Geografia).	
14	CM	- Divulgação do gabarito da prova de Estudos Sociais (História e Geografia).	
15		- Divulgação do resultado da prova de Estudos Sociais (História e Geografia).	
16	Candidatos e CM	- Prova de Ciências Físicas e Biológicas (para os candidatos à 1ª série do Ensino Médio).	
17	CM	- Divulgação do gabarito da prova de Ciências Físicas e Biológicas.	
18		- Divulgação do resultado da prova de Ciências Físicas e Biológicas.	
19	Candidatos e CM	- Prova de Língua Inglesa (para os candidatos à 1ª série do Ensino Médio).	
20	CM	- Divulgação do gabarito da prova de Língua Inglesa.	
21		- Divulgação do resultado da prova de Língua Inglesa.	
22		- Divulgação do resultado do Exame de Escolaridade e chamada para a Inspeção de Saúde.	
23	Candidatos e CM	- Inspeção de Saúde dos candidatos aprovados e classificados no EE.	De 04 a 15 Jan 01
24	CM	- Publicação da relação dos candidatos classificados no Concurso de Admissão e aptos à Matrícula.	De 16 a 22 Jan 01
25	Candidatos e CM	- Matrícula.	De 23 a 30 Jan 01
26	CM	- Entrada, na DEPA, do Relatório Final do Concurso.	Até 20 Fev 01
27	DEPA	- Encaminhamento, ao DEP, dos Relatórios Finais dos Concursos, recebidos dos diversos CM.	Até 09 Mar 01

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 018-DGS, DE 18 DE ABRIL DE 2000

Aprova o Catálogo de Especificações de Artigos de Subsistência (CEAS), 4ª Edição/2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do Departamento-Geral de Serviços, (R – 154), aprovado pela Portaria Ministerial nº 028, de 17 de janeiro de 1997 e de acordo com o Art. 93 das Instruções Gerais para Correspondência, Publicações e Atos Normativos no Ministério do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 433, de 24 de agosto de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar o CATÁLOGO DE ESPECIFICAÇÕES DOS ARTIGOS DE SUBSISTÊNCIA (CEAS), 4ª Edição (2000).

Art. 2º Revogar o CATÁLOGO DE ESPECIFICAÇÕES DOS ARTIGOS DE SUBSISTÊNCIA (CEAS), 3º Edição (1991), aprovado pela Portaria nº 008 de 17 de maio de 1991.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obs: A presente portaria e o Catálogo de Especificações dos Artigos de Subsistência (CEAS), 4ª Edição (2000) encontram-se publicados em separata ao presente Boletim.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2000

Reforma

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso II e § 2º, 104, inciso II, e 106, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

REFORMAR, ex officio,

o General-de-Divisão Combatente (018819510-1) SERGIO PEDRO COELHO LIMA, do Comando do Exército.

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2000

Dispensa e Designação de Membros do Conselho da Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 92.493, de 25 de março de 1986, resolve

DISPENSAR

os Generais-de-Exército ANTONIO ARAUJO DE MEDEIROS e BENITO NINO BISIO da função de Membros do Conselho da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 92.493, de 25 de março de 1986, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército LUIZ DE GÓES NOGUEIRA FILHO, para exercer a função de Membro do Conselho da Ordem do Mérito Militar.

(DOU Nº 94, DE 17 DE MAIO DE 2000)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

Exoneração e Nomeação de Membros Efetivos da C P O

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Jul 98, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, o General-de-Divisão Combatente SILVIO LUCAS DA GAMA IMBUZEIRO.

2 - NOMEAR,

de acordo com o parágrafo 1º do art. 27 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, o General-de-Divisão Combatente RENATO CESAR TIBAU DA COSTA.

PORTARIA Nº 042, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para a Subchefia Militar/GSI, a fim de exercer comissão na Presidência da República (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Ten Cel Dent DJALMA LIMA SANTOS.

PORTARIA Nº 043, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000

Nomeação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Cav QEMA DECIO LUIS SCHONS.

PORTARIA Nº 045, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000

Nomeação de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

Ten Cel Inf QEMA CESAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA; e
Ten Cel Cav QEMA ARTHUR MACIEL MOTTA.

PORTARIA Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro/RJ), por necessidade do serviço, "ex officio", o 1º Ten QAO Adm G MARIO CELSO LARA.

PORTARIA Nº 047, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

Passagem à Disposição de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Ministério da Ciência e Tecnologia (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", para exercer função de natureza militar de interesse do Exército, o Maj QEM/Qmc CLOVIS EDUARDO GODOY ILHA.

PORTARIA Nº 048, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

Passagem à Disposição de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Ministério da Ciência e Tecnologia (Brasília-DF), para exercer função de natureza militar de interesse do Exército, "ex officio", por necessidade do serviço, a contar de 01 de fevereiro de 2000, o Cel Inf QEMA NELSON CALVOSO PINTO HOMEM.

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e de acordo com o art. 81, item IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 8 de fevereiro de 2000, o General-de-Brigada Combatente PAULO CESAR LIMA DE SIQUEIRA.

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

Recondução de Membro Efetivo da C P O

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

RECONDUZIR,

de acordo com o art. 27,§ 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), para Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2000, o General-de-Divisão Engenheiro Militar ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS.

PORTARIA Nº 057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

Nomeação sem efeito de Chefe de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a nomeação do Ten Cel Int (CP 19576-8) EXPEDITO ALVES DE LIMA, para o cargo de Chefe do 14º D Sup (RIO DE JANEIRO-RJ), incluso na Portaria nº 436, de 18 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 163, Seção 2, página 6, de 25 de agosto de 1999.

PORTARIA Nº 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Nomeação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, o Maj Inf QEMA CARLOS MAURICIO DE ALBUQUERQUE MELO.

PORTARIA Nº 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para a Subchefia Militar/GSI, a fim de exercer comissão na Presidência da República (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o 1º Ten QAO Adm G AUREO SEIXAS LEITE.

PORTARIA Nº 060, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Nomeação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, a contar de 18 de janeiro de 2.000, o Cap Cav PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL.

PORTARIA Nº 061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Exoneração de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, "ex officio", de Oficial do seu Gabinete, a contar de 02 de fevereiro de 2.000, o 2º Ten QAO Adm G ALBERICO FLORENCIO DA CUNHA.

PORTARIA Nº 064, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e de acordo com o art. 81, item IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 15 de fevereiro de 2000, o General-de-Brigada Combatente EDNEY DE RESENDE MOURA.

PORTARIA Nº 072, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

Exoneração de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, "ex officio", de Oficial do seu Gabinete, a contar de 28 de janeiro de 2.000, o Cap QCO/Dir EDMUNDO THEOBALDO MÜLLER NETO.

PORTARIA Nº 073, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

Exoneração de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, "ex officio", de Oficiais do seu Gabinete, a contar de 15 de fevereiro de 2.000, os seguintes militares:

Ten Cel Eng QEMA CARLOS ALBERTO DA CÁS; e

Ten Cel Inf QEMA AJAX PORTO PINHEIRO.

PORTARIA Nº 076, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para a Subchefia Militar/GSI, a fim de exercer comissão na Presidência da República (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o 2º Ten QAO Adm G RUBERVAL DO COUTO LEÃO.

PORTARIA Nº 078, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

Passagem à disposição da Indústria de Material Bélico do Brasil

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Indústria de Material Bélico do Brasil, por necessidade do serviço, "ex officio", a contar de 26 de dezembro de 1.999, a fim de prestar serviço nas Unidades Fabris abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- Fábrica de Itajubá (Itajubá/MG)

Cap QEM JOSÉ RICARDO GOMES MATHEUS;
Cap QEM EDUARDO LUIS BARBOSA MENDES;
1º Ten QEM NEI ALTIERI PEREIRA DOS SANTOS; e
1º Ten QEM JUACY ADERALDO MENEZES.

- Fábrica da Estrêla (Magé/RJ)

1º Ten QEM ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE;
1º Ten QEM ANTONIO VICENTE SILVA DE CASTRO; e
1º Ten QEM ADERSON CAMPOS PASSOS.

- Fábrica de Material de Comunicação e Eletrônica (Rio de Janeiro/RJ)

Cap QEM JUDSON BENEVOLO XAVIER JUNIOR;
1º Ten QEM MARCO ANTONIO DE ANDRADESILVA;
1º Ten QEM DANIEL PETERSON CARVALHO DE MELO;
1º Ten QEM MARCELO FELIPE MAIA HOR-MEYLL ALVARES;
1º Ten QEM EDSON COELHO DA SILVA;
1º Ten QEM CLAUDIO HENRIQUE FRANCOGOMES; e
1º Ten QEM CARLOS ALBERTO PADILHA PINHEIRO;

- Fábrica Presidente Vargas (Piquete/SP)

Cap QEM KLEBER MACHADO BASTOS;
Cap QEM WILLIAN TRINDADE;
Cap QEM MARCOS CARVALHO BARCELLOS;
1º Ten QEM GUSTAVO ROCHA SILVA;
1º Ten QEM FERNANDO CORREA FERREIRA FILHO;
1º Ten QEM GIANCARLO CANTALUPPI SILVESTRE DE FREITAS;
1º Ten QEM DOUGLAS MARQUES DA COSTA; e
1º Ten QEM ALEXANDRE DE MELLO SILVA.

PORTARIA Nº 080, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço,"ex officio", o 1º Ten Med ROMEU DE MELLO NETO.

PORTARIA Nº 081, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

Designação de Praça

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer cargo no Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o 1º Sgt Art JOSÉ MINOTTO.

PORTARIA Nº 082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Cel Eng QEMA MAURICIO ANTONIO DA SILVA.

PORTARIA Nº 083, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

Nomeação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, o Cel Art QEMA LEANDRO ACACIO ESVAEL DO CARMO.

PORTARIA Nº 084, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

Exoneração e Nomeação de Membros Efetivos da C P O

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Jul 98, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

de Membros Efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais:

o General-de-Brigada Combatente JOSÉ BENEDITO DE BARROS MOREIRA; e

o General-de-Brigada Combatente ANTONIO GABRIEL ESPER.

2 - NOMEAR,

de acordo com o parágrafo 1º do art. 27 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), Membros Efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano:

o General-de-Brigada Combatente ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS; e

o General-de-Brigada Combatente ÍTALO FORTES AVENA.

PORTARIA Nº 093, DE 02 DE MARÇO DE 2000

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o 2º Ten QAO Adm G PEDRO ALEXANDRE DESIQUEIRA CAMPOS COELHO.

PORTARIA Nº 095, DE 08 DE MARÇO DE 2000

Nomeação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, a contar de 1º de dezembro de 1.999, o 2º Ten QAO Mnt Com JOÃO LUCAS NETO.

PORTARIA Nº 096, DE 9 DE MARÇO DE 2000

Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVERTER,

ao respectivo Quadro, o General-de-Exército WERLON COARACY DE ROURE.

PORTARIA Nº 097, DE 9 DE MARÇO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 81, item II, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, o General-de-Exército JOÉLCIO DE CAMPOS SILVEIRA.

PORTARIA Nº 098, DE 9 DE MARÇO DE 2000

Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVERTER,

ao respectivo Quadro, o General-de-Brigada Combatente GUSTAVO ADOLFO CASTRO DUTRA DE MENEZES.

PORTARIA Nº 099, DE 9 DE MARÇO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 81, item II, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, o General-de-Brigada Combatente JOSÉ CARLOS DE NARDI.

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE MARÇO DE 2000

Agregação de Oficiais-Generais ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 81, item III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, por terem incidido no art. 98, item V, da Lei nº 6.880/80, os seguintes Oficiais-Generais:

- o General-de-Brigada Engenheiro Militar CELIO BIZERRA AGUIAR;
- o General-de-Brigada Combatente AKIRA OBARA;
- o General-de-Brigada Combatente GERALDO PEREIRA DA ROCHA; e
- o General-de-Brigada Intendente ARTHUR PERES FILHO.

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE MARÇO DE 2000

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", a contar de 03 de abril de 2.000, o Cap Int JOÃO HENRIQUE MESIANO PRACIANO FILHO, por ter sido dispensado da função que exercia naquele Ministério.

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2000

Exoneração de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, "ex officio", de Oficial do seu Gabinete, a contar de 15 de fevereiro de 2.000, o Cel QMB QEMA TSUYOSHI HARADA.

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE MARÇO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 81, item III, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 15 de março de 2000, o General-de-Divisão Combatente SYLVIO LUCAS DA GAMA IMBUZEIRO por ter incidido no art. 98, item VIII, da Lei nº 6.880/80, combinado com o art. 39, letra a), da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72, modificado pela Lei nº 6.814, de 05 Ago 80.

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE MARÇO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 81, item III, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 15 de março de 2000, o General-de-Divisão Combatente SERGIO PEDRO COELHO LIMA por ter incidido no art. 98, item VIII, da Lei nº 6.880/80, combinado com o art. 39, letra a), da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72, modificado pela Lei nº 6.814, de 05 Ago 80.

PORTARIA Nº 109, DE 15 DE MARÇO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR

da situação de agregado ao respectivo Quadro, pelo art. 81, item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, para a situação de agregado ao mesmo quadro, pelo art. 81, item III, da mesma Lei, a contar de 15 de março de 2000, o General-de-Divisão Combatente PLINIO ABREU COELHO, por ter incidido no art.98, item VIII, da Lei nº 6.880/80, combinado com o art. 39, letra a), da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72, modificado pela Lei nº 6.814, de 05 Ago 80.

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE MARÇO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 81, item III, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 15 de março de 2000, o General-de-Brigada Combatente PAULO JOSÉ ABREU DE ANDRADE por ter incidido no art. 98, item VIII, da Lei nº 6.880/80, combinado com o art. 39, letra a), da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72, modificado pela Lei nº 6.814, de 05 Ago 80.

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE MARÇO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 81, item III, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 15 de março de 2000, o General-de-Brigada Combatente SERGIO ROBERTO DENTINO MORGADO por ter incidido no art. 98, item VIII, da Lei nº 6.880/80, combinado com o art. 39, letra a), da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72, modificado pela Lei nº 6.814, de 05 Ago 80.

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE MARÇO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 81, item III, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 15 de março de 2000, o General-de-Brigada Combatente PAULO ROBERTO BRUM DE MORAES por ter incidido no art. 98, item VIII, da Lei nº 6.880/80, combinado com o art. 39, letra a), da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72, modificado pela Lei nº 6.814, de 05 Ago 80.

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE MARÇO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 81, item III, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 15 de março de 2000, o General-de-Brigada Combatente ALOYSIO MARCIO GALVÃO DA CUNHA por ter incidido no art. 98, item VIII, da Lei nº 6.880/80, combinado com o art. 39, letra a), da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72, modificado pela Lei nº 6.814, de 05 Ago 80.

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2000

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR

da situação de agregado ao respectivo Quadro, pelo art. 81, item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, para a situação de agregado ao mesmo quadro, pelo art. 81, item III, da mesma Lei, a contar de 15 de março de 2000, o General-de-Brigada Combatente PAULO ROBERTO CORRÊA ASSIS, por ter incidido no art.98, item VIII, da Lei nº 6.880/80, combinado com o art. 39, letra a), da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72, modificado pela Lei nº6.814, de 05 Ago 80.

PORTARIA Nº 115, DE 16 DE MARÇO DE 2000

Exoneração de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, "ex officio", de Oficial do seu Gabinete, a contar de 15 de março de 2.000, o Cel Inf QEMA JOÃO ARTUR BANDEIRA SETTE.

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 2000

Exoneração de Comandante de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "ex-officio", do cargo de Comandante do CEP (RIO DE JANEIRO-RJ, o Cel Inf (CP 13260-5) JUAREZ GENIAL

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE MARÇO DE 2000

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para a Subchefia Militar/GSI, a fim de exercer comissão na Presidência da República (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Ten Cel Inf MAURICIO CARDOSO JUNIOR.

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE MARÇO DE 2000

Exoneração de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, "ex officio", de Oficial do seu Gabinete, a contar de 1º de janeiro de 2.000, o Ten Cel Art QEMA LUIZ ROBERTO MILANELLO.

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2000

Designação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Cel Cav QEMA PAULO CESAR CARNEIRO DO AMARAL.

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE MARÇO DE 2000

Exoneração de Chefe de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "ex-offício", do cargo de Chefe da 9ª CSM (SANTA MARIA-RS) o Cel Eng (CP 14068-1) PAULO ROBERTO POETA, em virtude da extinção da OM, conforme Portaria do Cmt Ex nº 603, de 4 de novembro de 1999.

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE MARÇO DE 2000

Recondução de Membros Efetivos da C P O

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

RECONDUZIR,

de acordo com o art. 27,§ 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), para Membros Efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 12 de março de 2000,os seguintes Oficiais-Generais:

- o General-de Brigada Combatente EDSON DE OLIVEIRA GOULARTE; e
- o General-de-Brigada Intendente REMY GRAETER.

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Reversão de Oficiais ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72, e o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVERTER,

ao respectivo Quadro, a contar de 31 de março de 2000, os seguintes oficiais:

- Cel Inf MILTON BORATTO VIANA;
- Cel Inf JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA; e
- Cel Int ANTONIO CESAR GONÇALVES MENIN.

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE MAIO DE 2000

Designa militar para freqüentar o Curso de Operações Psicológicas (Atv V00/045), no Fort Bragg/North Carolina, nos EUA

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2000, resolve:

Designar o Ten Cel Eng LAVÍDSON GERMINIO CURTO, do CCOMSEX, para freqüentar o Curso de Operações Psicológicas (Atv V00/045), no Fort Bragg/North Carolina, nos EUA, com duração aproximada de 06 (seis) semanas e início previsto para a 1ª quinzena de junho do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 235, DE 15 DE MAIO DE 2000

Designa militar para freqüentar o Curso de Sargento-Maior (Atv V00/033), no Fort Bliss/Texas, nos EUA.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2000, resolve:

Designar o 1º Sgt Cav GIOVANI VARGAS AMARAL, do Gab Cmt Ex, para freqüentar o Curso de Sargento-Maior (Atv V00/033), no Fort Bliss/Texas, nos EUA, com duração aproximada de 11 (onze) meses e início previsto para a 2ª quinzena de julho do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE MAIO DE 2000

Designa militar para participar da segunda sessão do Grupo de Peritos Governamentais para o Registro de Armas Convencionais junto à ONU, em Nova York/EUA

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Cel QMB JOSÉ DE FÁTIMA MOURA LEAL, do EME, para participar da segunda sessão do Grupo de Peritos Governamentais para o Registro de Armas Convencionais junto à ONU, em Nova York/EUA, no período de 22 de maio a 2 de junho do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 238, DE 15 DE MAIO DE 2000

Designa militar para participar do IX Congresso Internacionalde Mecânica Experimental e visita Técnica à Universidade da Flórida Central, na Flórida/EUA

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Cap QEM MARCÍLIO CASTRO DE MATOS, do I M E, para participar do IX Congresso Internacional de Mecânica Experimental e visita Técnica à Universidade da Flórida Central, na Flórida/EUA, nos dias 6 e 7 de junho do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 239, DE 15 DE MAIO DE 2000

Designa militar para participar do IX Congresso Internacionalde Mecânica Experimental da "Society for Experimental Mechanic Inc", na Flórida/EUA

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Cap QEM JOSÉ GERALDO TELLES RIBEIRO, do I M E, para participar do IX Congresso Internacional de Mecânica Experimental da "Society for Experimental Mechanic Inc", na Flórida/EUA, no período de 1º a 11 de junho do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE MAIO DE 2000

Designa militares para participarem de teste de Avaliação Operacional (AVALOP) de viatura blindada de transporte de pessoal (VBTP), Piranha III, da Empresa MOWAG MOTORWAGEN FABRIK A. G., em Kreuzlingen/Suíça

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem de teste de Avaliação Operacional (AVALOP) de viatura blindada de transporte de pessoal (VBTP), Piranha III, da Empresa MOWAG MOTORWAGEN FABRIK A. G., em Kreuzlingen/Suíça, no período de 22 a 27 de maio do ano em curso:

- Cap QEM MARCELO ALVES DE LIMA, da SCT; e
- 1º Ten QEM MAURÍCIO MOUTINHO SILVA, do IPD.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

DESPACHO DO COMANDANTE DE 02 DE FEVEREIRO DE 2000

Promoção em Ressarcimento de Preterição

PS nº 0284/99-GCEx

1. Processo originário do requerimento, datado de 15 Set 99, em que o Major da Arma de Comunicações (022479302-6) FREDERICO OTÁVIO CALDATTO WUTKE, servindo no Comando da 5ª Região Militar/5ª Divisão de Exército (Curitiba – PR), requer, ao Comandante do Exército, promoção, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente-Coronel, a contar de 31 Ago 99.

2. Considerando que:

– as fichas de avaliação referentes aos 1º e 2º semestres de 1996 não influíram na proposta de posicionamento final da CPO para o Quadro de Acesso nº 02/99, por terem sido desconsideradas antes da obtenção dos dados para o sistema informatizado de promoções;

– na recontagem de pontos realizada em atenção ao requerimento datado de 15 Set 99, em que o requerente apresentou como fato novo a desconsideração das aludidas fichas de avaliação, constatou-se que lhe foram computados todos os pontos a que fazia jus de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 5821, de 10 Nov 72, e pelo Decreto nº 71848, de 16 Fev 73, nada havendo, portanto, a modificar em seu posicionamento final no QA 02/99, dou, concordando com o parecer da Comissão de Promoções de Oficiais, o seguinte

D E S P A C H O

a. INDEFERIDO, por falta de amparo legal, especialmente ante o que se dessume dos Art. 10, caput, e 18, letra a), da Lei nº 5821, de 10 Nov 72.

b. Publique-se o presente Despacho em Diário Oficial da União, informe-se à Organização Militar do interessado e arquive-se o processo na Comissão de Promoções de Oficiais.

DESPACHO DO COMANDANTE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Promoção em Ressarcimento de Preterição

PS nº 0283/99-GCEx

1. Processo originário do requerimento, datado de 10 Set 99, em que o Major do Quadro de Engenheiros Militares (023686112-6) WALDIR SANDOVAL GOES, servindo no 5º Batalhão de Engenharia de Construção (Porto Velho - RO), requer, ao Comandante do Exército, promoção, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente-Coronel, por antigüidade, a contar de 31 Ago 99.

2. Considerando que:

– a proporção para as promoções por antigüidade e merecimento, a que aludem o Art. 45, caput e alínea c), do Decreto nº 71848, de 16 Fev 73, refere-se ao numero de vagas estabelecidas para o ano e não para cada quadro de acesso, conforme se verifica do disposto pelo § 3º do mencionado dispositivo legal;

– a proporção das promoções pelos critérios de merecimento e antigüidade para o posto de Tenente-Coronel, do Quadro de Engenheiros Militares, verificada no ano de 1999 foi de 1,66 para 1, uma vez que ocorreram 5 promoções por merecimento e 3 por antigüidade, não computada nesse total a promoção de um oficial agregado, segundo preconiza o Art. 16 da Lei nº 5821, de 10 Nov 72;

– consoante o prescrito pelo Art. 57, § 1º, do Decreto nº 71848, de 16 Fev 73, o Comandante do Exército, quando julgar conveniente, pode deixar de utilizar até a totalidade das vagas de merecimento, alterando, assim, as proporções fixadas no Art. 45 desse diploma normativo, dou, concordando com o parecer da Comissão de Promoções de Oficiais, o seguinte

D E S P A C H O

a. INDEFERIDO, por falta de amparo legal, especialmente ante o que se dessume dos Art. 10, caput, e 18, letra a), da Lei nº 5821, de 10 Nov 72, e dos Art. 45, caput, alínea c) e § 3º, e 57, § 1º, do Decreto nº 71848, de 16 Fev 73.

b. O assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.

c. Publique-se o presente Despacho em Diário Oficial da União, informe-se à Organização Militar do interessado e arquive-se o processo na Comissão de Promoções de Oficiais.

DESPACHO DO COMANDANTE DE 02 DE MARÇO DE 2000

Promoção em Ressarcimento de Preterição

PO nº 3495/99-GCEx
PO nº 4005/99-GCEX

1. Processo originário do expediente, datado de 20 Out 99, do Gabinete do Ministro da Defesa, encaminhando a esta Força, para as providências cabíveis, requerimento, datado de Set 99, em que o 1º Ten QCO Adm (062342094-0) ORLY BAPTISTA SANTANA, servindo na Escola de Instrução Especializada (Rio de Janeiro - RJ), por intermédio de advogado constituído, requer, ao Ministro de Estado da Defesa, promoção, em ressarcimento de preterição, ao posto de Capitão, pelo critério de antigüidade, a contar de 11 Nov 98.

2. Considerando que:

– nos termos do Art. 51, caput e § 1º, alínea a), da Lei nº 6880, de 09 Dez 80, e do Art. 17, caput e § 1º, da Lei nº 5821, de 10 Nov 72, o recurso administrativo referente a possível prejuízo em direito de promoção deve ser impetrado no prazo de 15 dias corridos, a contar do conhecimento da publicação oficial a respeito na organização militar em que serve o interessado;

– de acordo com o publicado no Boletim Interno da EsIE nº 134, de 24 Jul 98, o requerente teve o seu nome incluído no quadro de acesso para as promoções de 25 Dez 98 e não tendo sido promovido, conforme se observa da relação de militares promovidos publicada no Boletim Interno da EsIE nº 241, de 30 Dez 98, somente veio a se manifestar em Set 99, sobre o pretenso direito a promoção em Dez 98, pelo que o recurso revela-se intempestivo, em razão da inobservância do aludido prazo legal para sua interposição;

– a promoção por antigüidade baseia-se na precedência hierárquica de um oficial sobre os demais de igual posto, dentro do mesmo Corpo, Quadro, Arma ou Serviço;

– as vagas são abertas nos diferentes Corpos, Quadros, Armas ou Serviços, e a promoção por antigüidade ocorre na seqüência do respectivo quadro de acesso;

– interstício, para fim de ingresso em quadro de acesso, é o tempo mínimo de permanência em cada posto, e a promoção não depende tão-somente do cumprimento deste requisito, mas também de outros, dentre os quais o da existência de vagas;

– as vagas fixadas para o posto de capitão do QCO, a vigorarem nos anos de 1998 e 1999, conforme se observa dos Decretos nº 2468, de 20 Jan 98, e 2907, de 29 Dez 98, não foram suficientes para alcançar o requerente, visto que pertence à turma de formação de 1994, figurando no Almanaque de Oficiais do Exército com o nº 165, enquanto o último oficial do QCO promovido a capitão em 31 Ago 99 figurava no Almanaque de Oficiais com o nº 049, pertencendo à turma de formação de 1993;

– desse modo, como o oficial do QCO, para efeito de promoção, não concorre com o das Armas, Serviços, ou de outros Quadros diferentes do seu, descabe falar-se em preterição e, por via de conseqüência, em ressarcimento, pois o requerente não teve o seu direito de promoção prejudicado, razões pelas quais dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

D E S P A C H O

a. INDEFERIDO, por falta de amparo legal, especialmente ante o que se dessume dos Art. 2º; 5º; 10, caput; 17, caput e § 1º; 18, letras a) e e); 20; 21, letra b); 22; e 31, caput e §§ 1º e 4º, tudo da Lei nº 5821, de 10 Nov 72.

b. O assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.

c. Publique-se o presente Despacho em Diário Oficial da União, informe-se ao DEP e à Organização Militar do interessado, e arquive-se o processo na Diretoria de Promoções de Oficiais.

DESPACHO DO COMANDANTE DE 15 DE MAIO DE 2000

Afastamento do País - autorização

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999:

- ANA MARIA DE CARVALHO MOURA, Professora Adjunto de Ensino Superior, CP nº 388157, Matrícula SIAPE nº 0056968, lotada no Instituto Militar de Engenharia, com a finalidade de apresentar trabalho no " The 2000 International Conference on Imaging Science, Systems and Technology", na Cidade de Las Vegas - Nevada/EUA, no período de 24 a 30 de junho do ano em curso, com ônus limitado para o Exército Brasileiro e todas as despesas relativas a atividade cobertas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (PO nº 1628/2000 - Gab Cmt Ex)

NOTA S/Nº-A1, DE 17 DE MARÇO DE 2000

Retificação da Portaria nº 078, de 24 de fevereiro de 2000.

Na PORTARIA Nº 078, de 24 de fevereiro de 2.000, publicada no Diário Oficial nº 44, de 02 de março de 2.000, Seção nº 2, Páginas 4 e 5, ONDE SE LÊ: 1º Ten QEM DANIEL PETERSON CARVALHO DE MELO, LEIA-SE: 1º Ten QEM EDUARDO ALMEIDA CADORIM.

NOTA S/Nº-A1, DE 12 DE MAIO DE 2000

Retificação da Portaria nº 021-Cmt Ex, de 26 de janeiro de 2000

Na Portaria do Comandante do Exército nº 021, de 26 de janeiro de 2000, publicada no Boletim do Exército nº 05, de 04 de fevereiro de 2000: ONDE SE LÊ: ".....no período de 22 a 27 de maio do ano em curso....", LEIA-SE: "...no período de 11 a 15 de setembro do ano em curso....".

Em conseqüência, torno sem efeito a retificação de Portaria datada de 06 de abril de 2000, publicada no Boletim do Exército nº 016, de 18 de abril de 2000.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 04-VCH, DE 18 MAIO 2000

Representações do Comando do Exército - Designações

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e com o art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 1.999-18, de 11 de maio de 2000 e de acordo com o que dispõe a Portaria nº 093-EME, de 06 de outubro de 1998, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- O Gen Div RENALDO QUINTAS MAGIOLI, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Comando do Exército no Conselho Diretor da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISCOMIS), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Gen Div SYLVIO LUCAS DA GAMA IMBUZEIRO. Encargo: 2ª SCh EME.

- O Cel Cav REINALDO MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO BOSON, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Comando do Exército no Comitê de Estudos do Plano de Desenvolvimento Integrado do Eixo Tabatinga-Araporis (BRASIL-COLOM), junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em substituição ao Cel Art MÁRCIO JUSTO SIMÕES DOS REIS. Encargo: 6ª SCh EME.

- O Gen Div EDIVAL PONCIANO DE CARVALHO, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, para representante titular do Comando do Exército no Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira (AEB), junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em substituição ao Gen Div SÉRGIO PEDRO COELHO LIMA. Encargo: 4ªSCh EME.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 020, DE 22 DE MAIO DE 2000

Demissão do serviço ativo do Exército

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso II do Art 116 da Lei Nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto Nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e com subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar Nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército, a contar de 05 de fevereiro de 1996, ao 1º Ten QEM (011226104-5) MARVIO CABRERIZO LONGUINHO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 021, DE 22 DE MAIO DE 2000

Demissão do serviço ativo do Exército

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso I do Art 116 da Lei Nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto Nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e com subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar Nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército, ao Cap Med (011638793-7) WANTUIL FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 022, DE 22 DE MAIO DE 2000

Demissão do serviço ativo do Exército

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o Art 142, § 3º, inciso II da Constituição Federal, inciso II do Art 115 e Art 117 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e com a subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, a contar de 20 de março de 2000, o Cap QEM (019622333-3) JOSÉ MAURO TEIXEIRA MARINHO por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA
Secretário-Geral do Exército